À CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA/MG
AOS SENHORES OTÁVIO RODRIGUES CAMARGOS, JOSÉ AUGUSTO XAVIER OLIVEIRA E EDSON DOS PASSOS MOREIRA.

REF: Resposta ao Ofício n°. 70/2025 - Solicita cópia dos contratos dos CREAS.

Com meus votos de elevada estima e apreço, espero que a presente resposta à encontre bem, do que me valho para respondê-la quanto ao ofício n°. 70/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Angelândia/MG, o que faço da forma que passo a expor:

No mencionado Ofício são solicitados, pelos nobres vereadores, cópias de todos os contratos já firmados pelo CREAS, desde sua implantação até a presente data.

Acompanham anexos as cópias dos contratos requeridos, quais sejam, todos os firmados desde a implantação do CREAS pelo setor específico.

Sem mais para o instante, renovo meus protestos de estima e consideração.

Angelândia, 10 de junho de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
ANGELÂNDIA/MG

LUCIANO MENDES DE SOUZA
PROCURADOR GERAL
MUNICÍPIO DE ANGELÂNDIA/MG
OAB/MG 184.087

Recebi 10 / 06 / 2025
Câmara Municipal de
Angelândia

01.113.937/0001-36
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
R: GENEROSO ALVES GUIMARÃES,35
CEP: 39.685-000
Angelândia-MG

PORTARIA Nº 88/2025

"NOMEIA SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Angelândia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legalmente conferidas, previstas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 0321/2014;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Senhora Lélia Cristina Batista Lopes, nomeada para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Proteção Social Especial, junto à Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social;

Art. 2° - A nomeação objeto da presente portaria deverá ser processada pelo serviço competente desta Prefeitura, em especial em relação à documentação pessoal da nomeada;

Art. 3° - É garantido a nomeada todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ocupado, conforme consta do Plano de Cargos e Carreiras do município;

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA
CNPJ: 01.113.937/0001-36
Publicado no quadro de anuncio
Em 15/05/2025
CONTROLE INTERNO

Angelândia, 15 de maio de 2025.

Claudio Roberto Gomes
CPF: 049.953.116-70
Prefeito Municipal de Angelândia

Claudio Roberto Gomes
Prefeito do Município de Angelândia (MG)